



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 317/2012

EMENTA: Estabelece o Currículo do Curso de Graduação em Sociologia – **Niterói**, Titulação: Bacharelado.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.004077/10-40,

R E S O L V E :

Art.1º - O Currículo do Curso de Graduação em Sociologia - Niterói, Titulação: Bacharelado, compreende conteúdos de estudos, disciplinas/atividades obrigatórias e disciplinas/atividades optativas.

Art. 2º - São disciplinas/atividades obrigatórias as abaixo relacionadas:

DISCIPLINAS/ATIVIDADES OBRIGATÓRIAS

EIXO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICO

CONTEÚDOS DE ESTUDOS	DISCIPLINAS
1. Sociologia	1.1- Sociologia Clássica I 1.2- Sociologia Clássica II 1.3- Sociologia Contemporânea I 1.4- Sociologia Contemporânea II 1.5- Introdução ao Pensamento Social Brasileiro 1.6- Pensamento Social Brasileiro 1.7- Estado e Relações de Poder 1.8- Sociabilidade e Interação Social 1.9- Sociologia Econômica
2. Metodologia	2.1- Metodologia das Ciências Sociais 2.2- Métodos Qualitativos em Ciências Sociais 2.3- Métodos Quantitativos em Ciências Sociais
3. Trabalho de Conclusão de Curso	3.1- Projeto Monográfico 3.2- Monografia

EIXO DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

CONTEÚDOS DE ESTUDOS	DISCIPLINAS
1. Psicologia	1.1- Psicologia e História Social II
2. História	2.1- História Moderna e Contemporânea III 2.2- História do Brasil IV
3. Geografia	3.1- Ecologia
4. Antropologia	4.1- Teoria Antropológica Clássica 4.2- Teoria Antropológica Contemporânea
5. Ciência Política	5.1- Política Clássica 5.2- Política Contemporânea
6. Estatística	6.1- Estatística Básica Aplicada às Ciências Humanas
7. Letras	7.1- Português I 7.2- Oficina de Texto

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS DE ESCOLHA

CONTEÚDOS DE ESTUDOS	DISCIPLINAS
1. Língua Estrangeira	1.1- Espanhol Instrumental 1.2- Francês Instrumental 1.3- Inglês Instrumental

DISCIPLINAS/ATIVIDADES OPTATIVAS

EIXO DE FORMAÇÃO LIVRE

Art. 3º - São disciplinas Optativas as abaixo relacionadas:

DISCIPLINAS OPTATIVAS

GRUPO DE SOCIOLOGIA E METODOLOGIA DAS CIÊNCIAS SOCIAIS

CONTEÚDOS DE ESTUDOS	DISCIPLINAS
1. Sociologia	1.1- Sociologia do Direito 1.2- Teoria dos Sistemas 1.3- Sociologia das Organizações 1.4- A Sociologia de Talcott Parsons 1.5- Sociologia da Cultura I 1.6- Sociologia da Cultura II 1.7- Hierarquia e Estratificação Social

- 1.8- Sociologia do Meio Ambiente
- 1.9- Sociologia Urbana
- 1.10- Desenvolvimento e Meio Ambiente
- 1.11- Desigualdade Social, Cidadania e Conflitos Sócio-Ambientais
- 1.12- Turismo e Sociedade
- 1.13- Estudos de Economia Política Marxista
- 1.14- Karl Marx e Max Weber: Um Debate Fundador
- 1.15- O Pensamento Marxista
- 1.16- Sociologia de Norbert Elias
- 1.17- Sociologia de Marcel Mauss
- 1.18- Movimentos Sociais no Brasil Contemporâneo
- 1.19- Globalização, Cidadania e Movimentos Sociais no Mundo Contemporâneo
- 1.20- Curso de Leitura de “O Capital”
- 1.21- Sociologia de Max Weber
- 1.22- Sociologia de Max Weber I (Max Weber e o Historicismo)
- 1.23- Max Weber e J. Habermas e a racionalização
- 1.24- Teoria Social Brasileira
- 1.25- Estudo Comparado das Sociedades Latino-Americanas
- 1.26- Sociologia do Desenvolvimento na América Latina
- 1.27- Sociologia do Desenvolvimento no Brasil
- 1.28- Ideologia do Desenvolvimento no Brasil
- 1.29- Sociologia do Desenvolvimento
- 1.30- Sociologia da Comunicação
- 1.31- Sociologia da Vida Cotidiana
- 1.32- Sociologia da Arte
- 1.33- Sociologia da Arte I
- 1.34- Sociologia da Literatura
- 1.35- Sociologia da Literatura I
- 1.36- Sociologia da Religião
- 1.37- Religião e Sociedade
- 1.38- Religião e Movimentos Populares
- 1.39- Sociologia do Trabalho
- 1.40- Sociologia das Profissões
- 1.41- Sociologia da Educação
- 1.42- Teoria das Classes Sociais
- 1.43- Classes Sociais no Capitalismo Contemporâneo
- 1.44- Análise Teórica da Ideologia
- 1.45- Ideologia e Consciência
- 1.46- O Indivíduo na Sociedade Contemporânea
- 1.47- Sociologia de Gramsci
- 1.48- Sociologia de Althusser
- 1.49- Sociologia de Pierre Bourdieu
- 1.50- Sociologia das Relações de Gênero
- 1.51- Sociologia da Pós-Modernidade

- 1.52- Sociologia da Fome no Brasil
- 1.53- A Escola de Frankfurt e a Crítica da Racionalidade Capitalista
- 1.54- Sociologia Penitenciária
- 1.55- Metodologia de Karl Marx
- 1.56- Metodologia de Émile Durkheim
- 1.57- Metodologia de Max Weber
- 1.58- Sociologia Industrial
- 1.59- Sociologia Rural
- 1.60- Sociologia da Burocracia
- 1.61- Sociologia do Conhecimento
- 1.62- Sociologia Urbana
- 1.63- Sociologia de Émile Durkheim
- 1.64- Sociologia de Karl Marx
- 1.65- Sociologia de Karl Marx I (Trabalho e Alienação no Jovem Marx)
- 1.66- Sociologia de Karl Marx II (Análise Social da Economia Política de Marx)
- 1.67- Questões Contemporâneas acerca do Marxismo
- 1.68- Pensamento Marxista Contemporâneo I
- 1.69- Pensamento Marxista Contemporâneo II
- 1.70- O Marxismo Analítico

2. Libras

2.1- Libras I

Art. 4º- Além das disciplinas acima listadas são disciplinas Optativas do Grupo de Antropologia, do Grupo de Ciência Política e do Grupo de Filosofia todas as disciplinas ministradas pelos respectivos departamentos.

Art. 5º - São Atividades Complementares as abaixo relacionadas:

CONTEÚDOS DE ESTUDOS	DISCIPLINAS
1. Atividades Complementares	<ul style="list-style-type: none"> 1.1- Prática de Pesquisa 1.2- Iniciação Científica I 1.3- Iniciação Científica II 1.4- Monitoria I 1.5- Monitoria II 1.6- Prática de Extensão I 1.7- Prática de Extensão II

Art. 6º - O currículo de que trata esta Resolução será cumprido num tempo **total de 2.460 horas** distribuídas em 1.800 horas de disciplinas/atividades obrigatórias dos Eixos de Formação Específica e de Formação Complementar e 660 horas para disciplinas/atividades optativas do Eixo de Formação Livre.

§1º- Das 1.800 horas de disciplinas/atividades obrigatórias 1.060 horas serão de disciplinas do Eixo de Formação Específica e 740 horas para o cumprimento de disciplinas/atividades do Eixo de Formação Complementar.

§2º - Ao Projeto Monográfico e à Monografia, que integram o Eixo de Formação Específico, serão atribuídas, respectivamente, 140 horas e 200 horas.

§3º- Dentre as 740 horas para o cumprimento de disciplinas/atividades do Eixo de Formação Complementar 60 horas serão do Conteúdo de Estudos de Língua Estrangeira e deverão ser escolhidas entre as disciplinas Obrigatórias de Escolha listadas.

§4º- Das 660 horas de disciplinas/atividades optativas 480 horas serão destinadas para as Disciplinas Optativas, 120 horas para as Disciplinas Eletivas e 60 horas para as Atividades Complementares.

§5º- As 480 horas de Disciplinas Optativas só poderão ser cursadas a partir do quarto semestre do Curso e 50% (cinquenta por cento) destas deverão ser do Departamento de Sociologia e Metodologia das Ciências Sociais.

Art. 7º - A carga horária total de 2.460 horas para integralização curricular deverá ter a seguinte duração em períodos letivos:

- a) Previsto: 08 períodos letivos
- b) Máximo: 12 períodos letivos

Art. 8º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 20 de junho de 2012.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Presidência

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor